

1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – 09.04.13

2
3 Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e treze às 14h30min horas, reuniram-se extraordinariamente os
4 membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência do Vice-Reitor da Universidade Federal
5 de Roraima, Prof. Reginaldo Gomes de Oliveira, que deu boa tarde a todos os presentes. Em seguida pediu que a
6 Secretária dos Conselhos Superiores fizesse a leitura dos trabalhos do dia. **1º item** –Apreciação do processo nº
7 23129.000285/2013-61 que trata sobre o Referendo da Resolução nº 002/2013-GR, que Aprovou o Calendário de
8 eventos 2013/UFRR (Relatoria: profa. Rosangela Duarte); **2º item** – Apreciação do processo nº
9 23129.001456/2012-98, que trata sobre o Projeto resolução/afastamento de técnicos-administrativos para pós-
10 graduação. (Relatoria: prof. Luciano Alberto Ferreira). * **caráter de urgência**. O Presidente questionou se havia
11 alguma sugestão de alteração da pauta, mas como não houve, a pauta foi aprovada. Dando início à reunião o
12 Presidente passou para o **1º item** concedendo a palavra à relatora, conselheira Rosângela Duarte, que por sua vez
13 do seu parecer afirmando que foi uma solicitação do próprio conselho, no caso o CEPE, na reunião realizada em
14 janeiro, onde aprovou-se o Calendário Universitário de 2013. A relatora disse que a Pró-Reitoria de Ensino e
15 Graduação – PROEG ficou responsável pela elaboração do mesmo, remetendo à Secretaria dos Conselhos – SCS
16 no dia 05.02.2013 (cinco de fevereiro de dois mil e treze) uma cópia para ser aprovado “*Ad Referendum*”
17 conforme entendimento mantido com a Presidenta da sessão. A relatora explicou se tratar de um assunto simples e
18 com objetivo de não sobrecarregar o Calendário universitário com atividades acadêmicas e de extensão dentro da
19 universidade. Informou que, caso algum curso não tenha conseguido cumprir o prazo de encaminhamento de com
20 as datas das suas respectivas ações, essa solicitação poderá ser realizada depois, como pedido à PROEG ou
21 diretamente à SCS. Após os esclarecimentos prestados pela relatora, o presidente questionou se algum conselheiro
22 desejaria se manifestar. A prof. Goretti Leite disse que no dia 05.02.13 (cinco de fevereiro de dois mil e treze)
23 encaminhou um memorando para a PROEG com os eventos do curso de Comunicação Social e esses eventos não
24 constavam no calendário de eventos ora proposto. O conselheiro Fábio Wankler disse que fez o seguinte, a partir
25 da data definida no Conselho, abriu para receber todas as informações e que todas as informações encaminhadas
26 naquele prazo foram incluídas, as informações que chegaram posteriormente não foram incluídas porque tinha a
27 necessidade de encaminhar a matéria para sua abertura de processo e depois encaminhar sua aprovação “*Ad*
28 *Referendum*”. O Pró-reitor de Ensino e Graduação explicou ainda, que o procedimento depois disso seria uma
29 solicitação de alteração de calendário universitário, que deva ser encaminhada diretamente à SCS e justificou o
30 prazo que tinha sido estabelecido para poder publicar o calendário de eventos, afirmando que este não é um
31 processo de fluxo contínuo. O prof. Parmênio Citó sugeriu que esse prazo de encaminhamento seja definido nesta
32 reunião. A relatora sugeriu o prazo do dia 30.04.2013 (trinta de abril de dois mil e treze) para que seja
33 encaminhados a SCS todos os pedidos de inserção de eventos no calendário de eventos. O presidente colocou a
34 sugestão em regime de votação onde obteve-se aprovação pela maioria e em seguida colocou em regime de
35 votação a matéria apresentada pela relatora, onde obteve-se aprovação por unanimidade. Dando prosseguimento à
36 reunião, o presidente passou para o **2º item**, momento em que concedeu a palavra ao relator, conselheiro Luciano
37 Alberto Ferreira. O relator fez a leitura de seu parecer. O conselheiro Marcelo Firmino disse que quando recebeu
38 esse processo na relatoria da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação – CPPG havia o conflito de competências e não
39 tinha sido formada a Comissão Interna de Supervisão – CIS e nem havia acontecido a reestruturação setorial da
40 universidade e pediu pela não aprovação do processo. O conselheiro Marcos Vital lembrou que a proposta que
41 está na pág. 21 (vinte e um) já foi motivo de análise na CPPG e sugeriu que esse projeto fosse recusado, para que
42 seja realizada uma análise com base no projeto feito pela CPPG. O conselheiro Marcelo Firmino sugeriu que
43 pudessem refazer uma resolução que amparasse os técnicos-administrativos. O prof. Aldir Menezes, Coordenador
44 de Legislação e Normas, esclareceu que a ideia desse projeto são regras próprias para os técnicos. O conselheiro
45 Marcelo Firmino sugeriu a não aprovação no momento. A profa. Rosângela Duarte disse que no art. 13 (treze) está
46 previsto sim a porcentagem de afastamento e esclareceu que essa resolução é inerente ao afastamento dos
47 técnicos-administrativos enquanto que Plano de Capacitação trata de outra matéria. O relator disse que o principal
48 motivo para não concordar com o projeto é o aparente conflito entre as normas propostas e as normas existentes,
49 afirmando que a Resolução nº 022 (vinte e dois) trata de afastamento de servidores, explicando que a criação de
50 outra norma com o mesmo aspecto causaria desconforto. O prof. Aldir Menezes esclareceu que com a criação
51 dessa nova resolução, a resolução nº 022 (vinte e dois) perderia o efeito. O prof. Marcos Vital propôs que seja
52 analisado o que a CPPG já analisou por diversas vezes. O prof. Aldir Menezes expôs que o regime de urgência faz
53 com que a resolução permaneça na pauta e disse que uma alternativa seria que se baixe diligência no prazo de 15
54 (quinze) ou 30 (trinta) dias e a resolução permaneça na pauta e que se indicassem delegatários, para apresentar
55 esse projeto melhorado para submeter na próxima reunião. O conselheiro Marcos Vital questionou onde cita
56 proteção à diligência para assuntos em urgência. O prof. Aldir Menezes explicou que não está previsto no
57 regimento, mas que nem sempre a lei objetivada é o único critério a ser seguido de se fazer o direito,
58 exemplificando como critérios de costumes. O conselheiro Marcelo Firmino sugeriu que seja criado uma espécie
59 de comissão, para que o processo seja analisado e seja elaborada uma versão final da resolução. O conselheiro
60 Vinicius Luge comentou sobre baixar diligências, disse que em quando se está como funcionário público ou

61 professor universitário só se pode realizar o que está na lei. O Presidente abriu regime de votação, onde obteve-se
62 13 (treze) votos favoráveis ao relator, 10 (dez) votos favoráveis a proposta do conselheiro Marcos Vital, ou seja, a
63 de se analisar a versão final da proposta conforme decisão da CPPG. Foram registrados 03 (três) abstenções para
64 esse ponto. E na sequência, por não haver mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, às
65 15h30min, onde eu Juniarlis de Sousa Brito, na função de Estagiário da Secretaria dos Conselhos Superiores,
66 contando com a colaboração da Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que depois de lida e
67 aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes:
68

Prof. Reginaldo Gomes de Oliveira_
Profa. Rosangela Duarte_
Prof. Fábio Luiz Wankler_
Prof. Parmênio Camurça Citó_
Profa. Albanita de Jesus Rodrigues da Silva_
Profa. Gilmara Maria Duarte Pereira_
Prof. Marcos José Salgado Vital_
Prof. João Luis Gomes Moreira_
Prof. Gilson de Souza Costa_
Prof. Silvestre Lopes da Nóbrega_
Prof. Ijanílio Gabriel de Araújo_
Prof. Raone Guimarães Barros_
Prof. Luciano Ferreira Silva_
Profa. Carla Monteiro de Souza_
Prof. Américo Alves de Lyra Júnior_
Profa. Maria Goretti Leite de Lima_
Prof. Vinicius Luge Oliveira_
Prof. Marcos Antonio Pellegrini_
Profa. Gisele Cristina de Boucherville_
Profa. Núbia Gardênia Padilha Melo_
Prof. Calvino Camargo_
Prof. Luciano Alberto Ferreira_
Profa. Ana Zuleide Barroso da Silva_
Prof. Edgar Reyes Júnior_
Profa. Teresa Cristina Evangelista dos Anjos_
Profa. Regina Tie Umigi_
Prof. Antonio Cesar Silva Lima_
Prof. Ricardo Alves da Fonseca_
Téc. Adm. Marcelo Firmino da Silva_
Est. da SCS. Amanda Barros Ferreira_
Est. da SCS. Juniarlis de Sousa Brito_
Sec. da SCS. Bruna Carolina Silva Magalhães_